



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00013/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função gratificada da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Pará, e dá outras providências.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, o senhor **PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA**, para exercer a função gratificada de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará.

Art. 2º - São atribuições do **TESOUREIRO**: Acesso total ao net empresa e softwares, e aplicativos de agências bancárias; Realizar pagamentos e transferências com a anuência do Vereador Presidente; Consultar extratos; Realizar e processar folhas de pagamento, com a anuência do Vereador Presidente; Promover a movimentação das contas em estabelecimentos de crédito, através de saques e depósitos, de acordo com determinação superior; Manter rigorosamente em dia o controle dos saldos das contas de estabelecimentos de créditos movimentadas pela Câmara Municipal, guardando, movimentando e controlando a entrada e saída de valores; Preparar, diariamente, o boletim de movimento geral da tesouraria, encaminhando-o ao Presidente e à contabilidade, a esta última com os respectivos comprovantes e processos, se for o caso; E outras atribuições correlativas.

Art. 3º - Determinar ao departamento de pessoal a inclusão da gratificação de função ao servidor designado, na folha de pagamento, conforme **Lei municipal nº 697 /2018**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Classif. documental

01.01.01.01



CMONPOR202600013A

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 06/01/2026.

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente



Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.
Documento Nº: 5117-3281 - consulta à autenticidade em
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5117-3281>

